

**LEGATUM FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE  
LIMITADA**

**CNPJ: 51.295.092/0001-15**

**(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)**

**(CNPJ: 16.695.922/0001-09)**

**Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis  
Em 30 de junho de 2025**

Maringá – PR, 26 de setembro de 2025.

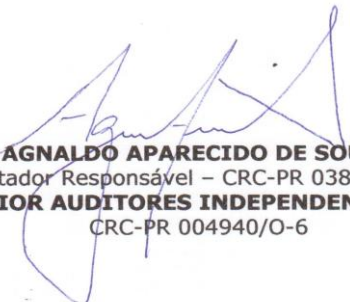
Aos  
Administradores e Cotistas do  
**LEGATUM FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**  
**CNPJ: 51.295.092/0001-15**  
**(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)**  
São Paulo – SP

Prezados Senhores,

Encaminhamos, por intermédio da presente, para apreciação e análise de Vs. Sas., **Relatório dos Auditores Independentes**, sobre as demonstrações financeiras levantadas em 30 de junho de 2025.

Colocamo-nos à disposição de Vs. Sas. para quaisquer esclarecimentos adicionais que julgarem necessários.

Atenciosamente,



**AGNALDO APARECIDO DE SOUZA**  
Contador Responsável – CRC-PR 038047/O-0  
**SÊNIOR AUDITORES INDEPENDENTES S.S**  
CRC-PR 004940/O-6

**LEGATUM FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**  
**CNPJ: 51.295.092/0001-15**  
**(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)**

**Demonstrações contábeis**  
**Em 30 de junho de 2025**

**Conteúdo**

**Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis, 4 a 8**

**Demonstração da posição financeira, 9**

**Demonstração do resultado do exercício, 10**

**Demonstração das mutações do patrimônio líquido, 11**

**Demonstração dos fluxos de caixas (método indireto), 12**

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis, 13 a 30**

## **RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Aos

Administradores e Cotistas do

**LEGATUM FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)**

São Paulo – SP

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis do **LEGATUM FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixas para o exercício findo na mesma data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **LEGATUM FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA** em 30 de junho de 2025, o desempenho de suas operações, as mutações do patrimônio líquido e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Principais assuntos de auditoria**

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis individuais como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis individuais e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

**a) Determinação do valor justo das propriedades para investimento**

Conforme nota explicativa nº 5, Propriedades para Investimento, em 30 de junho de 2025, o Fundo possuía propriedades para investimentos no montante de R\$ 26.679 mil, que representava 362,34% do patrimônio líquido do Fundo.

A determinação do valor justo das propriedades para investimento foi considerada como principal assunto de auditoria, devido a representatividade do montante, pela complexidade da metodologia de mensuração utilizada e, pelo alto grau de julgamento na determinação das premissas adotadas na valorização das propriedades para investimento.

A Administração do Fundo contratou especialista externo para avaliação do valor justo das propriedades para investimento, tendo como metodologia a utilização da técnica do Fluxo de Caixa Descontado.

**b) Como nossa auditoria conduziu esse assunto**

Aplicamos o seguinte escopo para análise do assunto:

- Confronto saldo contábil x carteira de investimentos;
- Análise da classificação contábil dos ativos propriedades para investimentos;
- Análise do contrato de compra e venda dos imóveis;
- Análise do valor justo das propriedades para investimento;
- Análise da adequação dos cálculos matemáticos das projeções;
- Análise da exatidão dos dados sobre as propriedades para investimento fornecidos pela Administração do Fundo ao avaliador externo e utilizados na mensuração; e
- Avaliação da adequação das divulgações sobre o assunto incluídas nas notas explicativas anteriormente mencionada.

Com base nas evidências de auditoria obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos que são aceitáveis as metodologias utilizadas para avaliação do valor justo da propriedade de investimento do Fundo no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

**Outros assuntos**

**Demonstrações financeiras comparativas**

As demonstrações financeiras de 30 de junho de 2024, utilizadas para fins de comparabilidade foram por nós auditadas, sendo que emitimos em 16 de setembro de 2024 relatório de auditoria sem modificações.

**Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor**

A administração do Fundo é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

### **Responsabilidades da Administração do Fundo pelas demonstrações contábeis**

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável, dentro das prerrogativas previstas nas legislações da CVM, pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis individuais, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião.

O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Administradora do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração do Fundo.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.


Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis individuais do exercício corrente e que, dessa maneira constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não devesse ser comunicado em nosso relatório porque

as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Maringá – PR, 26 de setembro de 2025.



**AGNALDO APARECIDO DE SOUZA**  
Contador Responsável – CRC-PR 038047/O-0  
**SÊNIOR AUDITORES INDEPENDENTES S.S**  
CRC-PR 004940/O-6

**Legatum Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada**

CNPJ: 51.295.092/0001-15

**Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

CNPJ: 16.695.922/0001-09

**Balço Patrimonial**  
**Em 30 de junho de 2025 e 2024**

(Em milhares de reais)

	<u>30/06/2025</u>	<u>% sobre o patrimônio líquido</u>	<u>30/06/2024</u>	<u>% sobre o patrimônio líquido</u>
<b>Ativo circulante</b>	<b>41</b>	<b>0,56</b>	<b>738</b>	<b>28,24</b>
<b>Ativos financeiros de natureza não imobiliária</b>	<b>41</b>	<b>0,56</b>	<b>738</b>	<b>28,24</b>
<b>Cotas de fundo de investimento (Nota 4)</b>	<b>41</b>	<b>0,56</b>	<b>735</b>	<b>28,13</b>
FIRF ID Soberano	41	0,56	366	14,01
BTG Pactual Tesouro Selic	-	-	366	14,01
ID RF LP FIC FI	-	-	3	0,12
<b>Outros valores a receber</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>0,12</b>
Despesas antecipadas	-	-	3	0,12
<b>Ativo não circulante</b>	<b>26.679</b>	<b>362,34</b>	<b>9.643</b>	<b>369,04</b>
<b>Investimentos</b>	<b>26.679</b>	<b>362,34</b>	<b>9.643</b>	<b>369,04</b>
Propriedades para investimento (Nota 5)	26.679	362,34	9.643	369,04
<b>Total do Ativo</b>	<b>26.720</b>	<b>362,90</b>	<b>10.381</b>	<b>397,28</b>
<b>Passivo</b>				
<b>Passivo circulante</b>	<b>19.357</b>	<b>262,90</b>	<b>7.768</b>	<b>297,28</b>
<b>Encargos a pagar</b>	<b>19.357</b>	<b>262,90</b>	<b>7.768</b>	<b>297,28</b>
Obrigações por aquisição de propriedades para investimento (Nota 5.b)	19.305	262,19	7.743	296,33
Taxa de gestão	17	0,23	18	0,69
Taxa de administração	35	0,48	7	0,27
<b>Total do passivo</b>	<b>19.357</b>	<b>262,90</b>	<b>7.768</b>	<b>297,28</b>
<b>Patrimônio líquido (Nota 8)</b>	<b>7.363</b>	<b>100,00</b>	<b>2.613</b>	<b>100,00</b>
Cotas integralizadas	2.874	39,03	2.636	100,88
Lucros acumulados	4.489	60,97	(23)	(0,88)
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>26.720</b>	<b>362,90</b>	<b>10.381</b>	<b>397,28</b>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

**Legatum Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada**

CNPJ: 51.295.092/0001-15

**Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

CNPJ: 16.695.922/0001-09

**Demonstração do Resultado****Exercício findo em 30 de junho de 2025 e período de 29 de dezembro de 2023 (data de início das atividades) a 30 de junho de 2024**

(Em milhares de reais)

<b>Composição do resultado do exercício/período</b>	<b>30/06/2025</b>	<b>De 29/12/2023 a 30/06/2024</b>
<b>Propriedades para investimento</b>	<b>4.727</b>	<b>-</b>
Ajuste a valor justo	4.888	-
Recebimento de aluguel	751	-
Despesa com atualização monetária (Nota 5.b)	(912)	-
<b>Cotas de fundo de investimento (Nota 4)</b>	<b>19</b>	<b>91</b>
Reconhecimento de ganhos	19	91
<b>Despesas operacionais</b>	<b>(234)</b>	<b>(114)</b>
Taxa de administração (Nota 13)	(103)	(48)
Taxa de gestão(Nota 13)	(56)	(42)
Despesas tributárias	(29)	-
Despesa com auditoria externa	(11)	-
Despesas com serviços técnicos especializados	(9)	-
Taxa de fiscalização CVM	(3)	-
Consultoria jurídica	-	(20)
Outras despesas	(23)	(4)
<b>Resultado líquido do exercício/período</b>	<b>4.512</b>	<b>(23)</b>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

**Legatum Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada**

CNPJ: 51.295.092/0001-15

**Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

CNPJ: 16.695.922/0001-09

**Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido****Exercício findo em 30 de junho de 2025 e período de 29 de dezembro de 2023 (data de início das atividades) a 30 de junho de 2024****(Em milhares de reais)**

	<b>Cotas integralizadas</b>	<b>Prejuízos acumulados</b>	<b>Total</b>
<b>Saldo em 29 de dezembro de 2023</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Emissão inicial de cotas (Nota 10.a)	2.786	-	2.786
Amortização de cotas (Nota 10.b)	(150)	-	(150)
Resultado líquido do período	-	(23)	(23)
<b>Saldo em 30 de junho de 2024</b>	<b>2.636</b>	<b>(23)</b>	<b>2.613</b>
Emissão de cotas (Nota 10.a)	838	-	838
Amortização de cotas (Nota 10.b)	(600)	-	(600)
Resultado líquido do exercício	-	4.512	4.512
<b>Saldo em 30 de junho de 2025</b>	<b>2.874</b>	<b>4.489</b>	<b>7.363</b>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

**Demonstração dos fluxos de caixa (método direto)**

**Exercício findo em 30 de junho de 2025 e período de 29 de dezembro de 2023 (data de início das atividades) a 30 de junho de 2024**

(Em milhares de reais)

	<b>30/06/2025</b>	<b>De 29/12/2023 a 30/06/2024</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
Recebimento de aluguéis	751	
Pagamento de taxa de administração	(75)	(41)
Pagamento de taxa de gestão	(57)	(24)
Pagamento de despesas tributárias	(29)	-
Pagamento de taxa de fiscalização da CVM	-	(3)
Pagamento de despesa de auditoria	(11)	-
Pagamentos de demais despesas	(32)	(24)
<b>Caixa líquido das atividades operacionais</b>	<b>547</b>	<b>(92)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>		
Aplicação em cotas de fundos de investimento	(1.732)	(4.293)
Resgate de cotas de fundos de investimento	2.445	3.649
Aquisição de propriedades para Investimento	(1.498)	(1.900)
Recebimento de dividendos		
<b>Caixa líquido das atividades de investimento</b>	<b>(785)</b>	<b>(2.544)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>		
Cotas integralizadas	838	2.786
Amortização de cotas	(600)	(150)
<b>Caixa líquido das atividades de financiamento</b>	<b>238</b>	<b>2.636</b>
<b>Varição líquida de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa - início do exercício/período</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa - fim do exercício/período</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Varição líquida de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

## **1. Contexto operacional**

O **Legatum Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada** (“Fundo”), foi constituído em 04 de julho de 2023, sob a forma de condomínio de natureza especial fechado, com prazo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 29 de dezembro de 2023.

O Fundo tem como objetivo proporcionar rendimento de longo prazo aos seus cotistas pela valorização de suas cotas realizada por meio da aplicação preponderante de seu patrimônio líquido em empreendimentos imobiliários, que poderá ser realizado por meio da aquisição dos seguintes ativos imobiliários: (a) Quaisquer direitos reais sobre bens imóveis; (b) Ações, debêntures, bônus de subscrição, seus cupons, direitos e recibos de subscrição, certificados de depósito de valores mobiliários, cotas de fundos de investimento, notas promissórias, notas comerciais e quaisquer outros valores mobiliários, desde que se tratem de emissores registrados na CVM e cujas atividades preponderantes sejam permitidas aos FII; (c) Ações ou cotas de sociedades cujo único propósito se enquadre entre as atividades permitidas aos FII; (d) Certificados de potencial adicional de construção emitidos com base na Resolução CVM nº 84, de 31 de março de 2022; (e) Cotas de fundos de investimento em participações que tenham como política de investimento, exclusivamente, atividades permitidas aos FII; e de fundos de investimento em ações que invistam exclusivamente em construção civil ou no mercado imobiliário; (f) Cotas de outros FII; (g) Certificados de recebíveis imobiliários e cotas de fundos de investimento em direitos creditórios que tenham como política de investimento, exclusivamente, atividades permitidas aos FII, e desde que estes certificados e cotas tenham sido objeto de oferta pública registrada na CVM ou cujo registro tenha sido dispensado; (h) Letras hipotecárias; (i) Letras de crédito imobiliário; e (j) Letras imobiliárias garantidas.

O Fundo destina-se a receber aplicações, exclusivamente, de investidores classificados como profissionais, nos termos da Resolução CVM nº 30/21, da Resolução CVM 175/22 e das demais normas aplicáveis.

Os investimentos no Fundo não são garantidos pela administradora, pela gestora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC). O Fundo adota para seus cotistas o regime de responsabilidade limitada ao valor das cotas subscritas, nos termos do artigo 18 da Resolução CVM nº 175/22.

## **2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento imobiliários, regulamentados pela Instrução nº 516/11 e pela Resolução nº 175/22 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), e alterações posteriores, e demais orientações emanadas da CVM.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação desses instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

## LEGATUM FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 51.295.092/0001-15

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

### Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 30 de junho de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela administradora do Fundo em 26 de setembro de 2025 que autorizou sua divulgação.

### 3. Descrição das principais práticas contábeis

#### a) Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

#### b) Títulos e valores mobiliários

A administradora classifica seus títulos e valores mobiliários na categoria “mensurados ao valor justo por meio do resultado”. Nessa categoria são registrados os títulos e valores mobiliários adquiridos com a finalidade de serem ativos e frequentemente negociados, e são avaliados e registrados, inicialmente, pelo valor justo, sendo as respectivas modificações subsequentes do valor justo reconhecidas imediatamente no resultado.

##### **Cotas de fundos de investimento**

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustado diariamente pelo valor das cotas informado pelos administradores dos respectivos fundos de investimentos, sendo a melhor estimativa da administração de valor justo desses ativos. A valorização e/ou a desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em “Reconhecimento de ganhos”.

#### c) Propriedades para investimento

Os imóveis adquiridos para renda e/ou para apreciação de capital no longo prazo e são classificados como propriedades para investimento, dentro do subgrupo investimento do ativo não circulante. São reconhecidos, inicialmente, pelo valor de custo e ajustados anualmente ao valor justo. Os resultados são registrados na rubrica do resultado “Ativos financeiros de natureza imobiliária - Ajuste ao valor justo”.

#### d) Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

São demonstrados pelos valores reconhecidos e calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias. Os lançamentos em rubricas contábeis de ativo e passivo são registrados por regime de competência e estão divididos em “circulantes” (com vencimento em até 365 dias) e “não circulantes” (com vencimento superior a 365 dias).

**LEGATUM FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ: 51.295.092/0001-15

**Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

CNPJ: 16.695.922/0001-09

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**

Exercícios findos em 30 de junho de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**4. Títulos e valores mobiliários****a) Ativos financeiros de natureza não imobiliária**

São títulos e valores mobiliários mensurados ao valor justo por meio do resultado e estão representados por cotas de fundos de investimento em renda fixa.

**Em 30 de junho de 2025**

<b>Cotas de fundos de renda fixa</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor contábil</b>	<b>Faixa de Vencimento</b>
FIRF ID Soberano	31,97	41	Sem Vencimento
ID RF LP FIC FI	0,13	-	Sem Vencimento

**Em 30 de junho de 2024**

<b>Cotas de fundos de renda fixa</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor contábil</b>	<b>Faixa de Vencimento</b>
BTG Pactual Tesouro Selic	84.889,12	366	Sem Vencimento
FIRF ID Soberano	318,36	366	Sem Vencimento
ID RF LP FIC FI	3,11	3	Sem Vencimento

- (a) O **BTG Pactual Tesouro Selic Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI CNPJ: 09.215.250/0001-13**, constituído em 14 de fevereiro de 2008 sob a forma de condomínio de natureza especial aberto, com prazo de duração indeterminado, tendo iniciado suas operações na mesma data. Tem como objetivo proporcionar aos cotistas uma rentabilidade que acompanhe a variação da taxa de juros no mercado interbancário com alto grau de correlação, utilizando-se instrumentos disponíveis tanto no mercado à vista quanto no mercado de derivativos, de acordo com as restrições previstas na legislação.
- (b) O **ID Soberano Fundo de Investimento Renda Fixa Simples Longo Prazo CNPJ: 50.191.107/0001-32**, foi constituído sob a forma de condomínio de natureza especial aberto. Seu público-alvo são investidores em gerais. O objetivo do FIRF ID Soberano é proporcionar a valorização de suas cotas mediante aplicação de seus recursos em títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos.
- (c) O **ID RF Longo Prazo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento CNPJ: 50.269.714/0001-78**, constituído em 05 de abril de 2023 sob a forma de condomínio de natureza especial aberto, com prazo de duração indeterminado, e iniciou suas atividades em 01 de junho de 2023. Tem como objetivo proporcionar a valorização de suas cotas mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento, doravante denominados FIs, com carteira de longo prazo, disponíveis no mercado.

**LEGATUM FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ: 51.295.092/0001-15

**Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

CNPJ: 16.695.922/0001-09

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**

Exercícios findos em 30 de junho de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

No exercício findo em 30 de junho de 2025, o Fundo apropriou receitas com cotas de fundos no valor de R\$ 19 (R\$ 91 no período de 29 de dezembro de 2023 (data de início das atividades) a 30 de junho de 2024) registradas na rubrica de “Cotas de fundo de investimento – Reconhecimento de ganhos”.

**5. Propriedades para investimento****a) Imóveis/ terrenos**

Em 30 de junho de 2025 as propriedades para investimentos adquiridas pelo Fundo estão assim representadas:

<b>Ativo</b>	<b>Tipo Ativo</b>	<b>Valor contábil 30/06/2024</b>	<b>Aquisição</b>	<b>Ajuste a valor justo</b>	<b>Valor contábil 30/06/2025</b>	<b>% sobre o PL</b>
Vila Everest (i)	Terreno	4.665	-	(599)	4.066	55,22%
Condomínio Village Monet (ii)	Imóvel residencial	2.493	-	4.315	6.808	92,46%
Terreno Lado Ímpar (iii)	Terreno	1.233	-	635	1.868	25,37%
Casa Morada (iv)	Imóvel residencial	1.200	-	186	1.386	18,82%
Edifício Coimbra (v)	Apartamento	52	-	205	257	3,49%
Ribeirão Preto - SP (v)	Apartamento	-	90	1	91	1,24%
Águia de Haia (vi)	Terreno	-	1.712	39	1.751	23,78%
Fazenda Sao Pedro (vii)	Terreno	-	1.718	15	1.733	23,54%
Joao Penteado (viii)	Terreno	-	741	11	752	10,21%
Dr. Joao Batista de Souza Soares (ix)	Terreno	-	5.105	52	5.157	70,04%
Lauro de Freitas (x)	Terreno	-	2.782	28	2.810	38,16%
<b>Total</b>		<b>9.643</b>	<b>12.148</b>	<b>4.888</b>	<b>26.679</b>	<b>362,34%</b>

Em 30 de junho de 2024 as propriedades para investimentos adquiridas pelo Fundo estão assim representadas:

<b>Ativo</b>	<b>Tipo Ativo</b>	<b>Aquisição</b>	<b>Valor contábil 30/06/2024</b>	<b>% sobre o PL</b>
Vila Everest (i)	Terreno	4.665	4.665	178,53%
Condomínio Village Monet (ii)	Imóvel Residencial	2.493	2.493	95,41%
Terreno Lado Ímpar (iii)	Terreno	1.233	1.233	47,19%
Casa Morada (iv)	Imóvel Residencial	1.200	1.200	45,92%
Edifício Coimbra (v)	Apartamento	52	52	1,99%
<b>Total</b>		<b>9.643</b>	<b>9.643</b>	<b>369,04%</b>

Em 28 de junho de 2024 através do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóveis o Fundo adquiriu os imóveis pelo preço total certo e ajustado de R\$ 9.643, sendo R\$ 52 pelo imóvel “Edifício Coimbra”, R\$ 1.233 pelo imóvel “Terreno Lado Ímpar”, R\$ 2.493, pelo imóvel “Condomínio Village Monet”, R\$ 4.665 pelo imóvel “Vila Everest”, e R\$ 1.200, pelo imóvel “Casa Morada, a ser pago da seguinte forma:

- R\$ 1.900. na data da celebração do contrato; e
- R\$ 7.742 em 120 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 65 cada uma, a primeira parcela com vencimento na data de 29 de julho de 2024 e as demais com vencimento no dia 29 (vinte e nove) dos meses subsequentes. As parcelas previstas nesta serão corrigidas anualmente (já cada 12 meses) pela variação acumulada do índice IPCA desde a data de 29/07/2024.

## LEGATUM FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 51.295.092/0001-15

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

### Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 30 de junho de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

Os imóveis classificados como propriedades para investimento devem ser reconhecidos inicialmente pelo valor de custo e após o reconhecimento inicial, as propriedades para investimento devem ser continuamente mensuradas pelo valor justo. Entretanto, as propriedades para investimento listadas acima, estão suportadas por Instrumento Particular de Promessa de Venda e Compra de Imóveis com cláusula de retrovenda e por este motivo, os registros contábeis foram mantidos pelo valor de custo somados aos gastos adicionais de aquisição.

#### (i) Vila Everest

Um terreno com a área de 2.717,00 m<sup>2</sup>, resultante da unificação dos lotes nºs 3 e 4, da Vila Everest, em Jaguaribe, assim descrito: faz frente para a Rua Borborema, onde mede 86,50ms: do lado direito confronta com o lote 2, onde mede 35,50ms; do lado esquerdo confronta com o lote 5, onde mede 52,50ms; e nos fundos confina com uma viela, onde mede 67,50 metros, cadastrado na Municipalidade de Campos do Jordão/SP sob o nº 02.020.004, objeto da matrícula nº 12.665 do Oficial de Registro de Imóveis de Campos do Jordão/SP.

#### (ii) Terreno Lado Ímpar

Um terreno situado na cidade de Ribeirão Preto/SP, no lado ímpar da Rua João Godoy, distante 30,00 metros da esquina da Rua Doutor Soares Romeu, medindo 50,00 metros de frente e aos fundos, por 25,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, encerrando a área total de 1.250,00 m<sup>2</sup>, confrontando na frente com a Rua João Godoy cadastrado na municipalidade de Ribeirão Preto/SP sob o nº 12.437 e objeto da matrícula nº 123.024, do 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Ribeirão Preto/SP.

#### (iii) Condomínio Village Monet

Uma unidade residencial autônoma determinada pelo nº 27 do Condomínio Village Monet, situado na Rua Luciana Mara Ignácio, 575, nesta cidade de Ribeirão Preto/SP, que possui a área privativa de construção de 25,55 m<sup>2</sup>, dentro da área privativa do terreno de 1.067,5000 m<sup>2</sup>, cabendo-lhe a área de construção de 6,1510 m<sup>2</sup>, dentro da área de uso comum de 598,93053 m<sup>2</sup>, totalizando a unidade s área de 1.666,43053 m<sup>2</sup>, equivalente à fração ideal de 3,042645% do terreno e das coisas de uso comum. O empreendimento foi edificado sobre o terreno que possui a área de 54.769,14 m<sup>2</sup> e tem sua convenção condominial registrada sob número 9960, Livro 3, Registro Auxiliar, cadastrado na Municipalidade de Ribeirão Preto/SP sob o nº 252.283, objeto da matrícula nº 117.972, do 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Ribeirão Preto/SP.

#### (iv) Casa Morada

Uma casa de morada, construída de tijolos, coberta de telhas, com dez cômodos, sendo seis assoalhados e mentados, situada na cidade de Cajuru/SP, com frente para Rua Dona Maria Pires nº 659 (antiga rua 15 de Novembro nº 12, esquina da Rua Capitão José Ferreira Diniz (antiga Rua Marquês do Paraná), e seu respectivo terreno fechado de muros de tijolos, medindo vinte e seis metros e cinquenta

## LEGATUM FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 51.295.092/0001-15

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

### Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 30 de junho de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

centímetros (26,50) da frente, inclusive a parte edificada, por vinte e quatro metros e cinquenta centímetros (24,50) da frente aos fundos, num total de 649,25 m<sup>2</sup>, confrontando com as ruas referidas e terrenos de Iara Elias e de Rita Ferraz Caseh, devidamente descrita e caracterizada na matrícula nº 9.367, do Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Cajuru/SP, cadastrado na Municipalidade de Cajuru/SP sob o nº 022201.

#### (v) Edifício Coimbra

Um apartamento nº 121, localizado no 12º andar ou 15º pavimento do Edifício Coimbra, situado na cidade de Ribeirão Preto/SP, na Rua Prudente de Moraes nº 1.713, que possui uma área total de 163,9358 m<sup>2</sup>, sendo 93,4250 m<sup>2</sup> de área útil e 70,5108 m<sup>2</sup> de área comum, nesta já incluída a área de 34,7306 m<sup>2</sup> correspondente a “ vaga individual e indeterminada na garagem coletiva do edifício, cadastrado na Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto/SP sob o nº 222.887 e objeto da matrícula nº 79.283, do 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Ribeirão Preto/SP;

Um apartamento nº 91, localizado no 9º andar ou 12º pavimento do Edifício Coimbra, situado na cidade de Ribeirão Preto - SP, na Rua Prudente de Moraes nº 1.713, que possui uma área total de 163,9358 m<sup>2</sup>, sendo 93,4250 m<sup>2</sup> de área útil e 70,5108 m<sup>2</sup> de área comum, nesta já incluída a área de 34,7306 m<sup>2</sup> correspondente a uma vaga individual e indeterminada na garagem coletiva do edifício, cabendo-lhe ainda, uma fração ideal de 4,0737% no respectivo terreno e nas coisas comuns; confrontando em sua integridade, pela frente, com o hall social, caixa dos elevadores e hall de serviço, de um lado, com áreas comuns do condomínio, que dividem com a Rua Amadeu Amaral, de outro lado, com áreas comuns do condomínio, que dividem com o prédio 1.703 da Rua Prudente de Moraes e nos fundos, com áreas comuns do condomínio, que dividem com a Rua Prudente de Moraes, cadastrado, em área maior, na Prefeitura Municipal local sob o nº 2.351 e objeto da matrícula nº 79.277, do 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa jurídica de Ribeirão Preto/SP.

Em 26 de dezembro de 2024 através do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóveis o Fundo adquiriu os imóveis pelo preço total certo e ajustado de R\$ 12.148, sendo R\$ 1.712 pelo imóvel “Águia de Haia”, R\$ 1.718 pelo imóvel “Fazenda São Pedro”, R\$ 741 pelo imóvel “João Penteado”, R\$ 5.105 pelo imóvel “Dr. João Batista de Souza Soares”, R\$ 1.391 pelo imóvel “Sítio Marília”, R\$ 1.391 pelo imóvel “Avenida Fortaleza”, e R\$ 90 pelo imóvel “Edifício Coimbra”, a ser pago da seguinte forma:

- a) R\$ 148 até a data de 30/12/2024;
- b) R\$ 12.000 em 120 (cento e vinte) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 100 cada uma, a primeira parcela com vencimento na data de 30/01/2025 e as demais com vencimento no dia 30 (trinta) dos meses subsequentes, exceto a parcela do mês de fevereiro cujo vencimento ocorrerá no dia 28 (28/02/2025). As parcelas serão corrigidas anualmente (a cada 12 meses) pela variação acumulada do índice IPCA desde a data de 30/01/2025.

**(vi) Águia de Haia**

Um terreno situado na Avenida Águia de Haia, antiga Avenida Rui Barbosa, na quadra "AD", do loteamento denominado Jardim São. Carlo, Distrito de São Miguel Paulista, medindo, 96,00 metros, inclusive canto cortado de frente, 54,50 metros, inclusive canto cortado, da frente aos fundos do lado que divide com a Rua 20, com à qual faz esquina, 64,50 metros, de outro lado confinando com a Linha da Light & Power, desse ponto deflete à direita, por uma curva côncava na distância de 24,00 metros, confrontando com uma Praça até encontrar a linha dos fundos, onde mede 79,00 metros, confrontando com o córrego limitado pela propriedade de José Bauad, com a área de 5.880 m<sup>2</sup>, cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o nº 111.155.0001-4 e objeto da matrícula nº 55.327, do 12º Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo, SP.

**(vii) Fazenda São Pedro**

Uma área de terreno, desmembrada da Fazenda São Pedro, na cidade de Vitória da Conquista, com área de 12.387,47 m<sup>2</sup>, dentro dos seguintes limites: frente com a Av. Brumado, em extensão de 113,00 metros, fundo com área da vendedora, em extensão de 138,59 metros, lado direito com a Av. Central do Brasil, em extensão formada por cinco segmentos de reta respectivamente com 73,17 metros; em linha reta; 10,51 metros; 8,36 metros, 14,81 metros, finalmente, pelo lado esquerdo, com terreno conhecido como Bairro Sobradinho, em extensão de 76,37 metros, objeto da matrícula nº 37.899, do 2º Ofício do Registro de Imóveis e Hipotecas de Vitória da Conquista/BA;

**(viii) Joao Penteado**

Um terreno urbano de formato irregular, na Rua Joao Penteado, comarca de Ribeirão Preto - SP, com a área total de 2.375,00 m<sup>2</sup>, com a seguinte descrição: inicia em um ponto localizado na confluência da Rua João Penteado com a Rua João Godoy; daí, segue em linha reta, na distância de 50,00 m, confrontando com a Rua João Penteado; daí, deflete à esquerda com ângulo de 90° e segue em linha reta na distância de 50,00m, confrontando com a Rua Professor Mariano Siqueira, até alcançar a divisa com o prédio nº 81 da Rua Professor Mariano Siqueira; deste ponto deflete à esquerda, com ângulo de 90° e segue em linha reta, na distância de 25,00m, confrontando com o prédio nº 81 da Rua Professor Mariano Siqueira; deste ponto deflete à esquerda, com ângulo de 90° e segue em linha reta, na distância de 5,00m; deste ponto deflete à direita, com ângulo de 90° e segue em linha reta, na distância de 25,00m, até alcançar o alinhamento da Rua João Godoy, confrontando nestas duas últimas linhas com o prédio nº 551 da Rua Joao Godoy, perfazendo a linha dos fundos; deste ponto deflete à esquerda, com ângulo de 90° e segue na distância de 45,00 m, confrontando com a Rua João Godoy, até alcançar o ponto onde teve início e finda esta descrição, inscrito no cadastro da Prefeitura Municipal local sob o nº 3.800 e objeto da matrícula nº 90274, do 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Ribeirão Preto/SP.

**(ix) Dr. Joao Batista de Souza Soares**

Domínio útil de um terreno, sem benfeitorias, com a área de 9.897,12 ms<sup>2</sup>, situado na Avenida Dr. João Batista de Souza Soares, localizado no lado esquerdo e numa distância entre 25,00 ms e 93,73 ms da esquina da Rua Serra dos Pirineus, no Bairro Colônia Paraíso, desta cidade, comarca e circunscrição imobiliária de São José dos Campos, e compreendido dentro das seguintes medidas e confrontações: mede 68,73 m na frente, confrontando com a Avenida de sua situação; 68,73ms nos fundos, confrontando com os lotes de nºs 13 e 14 da quadra C, da Prefeitura Municipal de São José dos Campos, e ainda com os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 da quadra "J", do Jardim Anhembi, de propriedade respectivamente de José Lourenço Gariani, Sérgio Miacci, Amador Caetano, Benedito. Feliz Teixeira, José Carlos Monteiro, José Teófilo Pinto, Geraldo Domingos e Toshio Sakai; 144,00ms no lado direito da frente aos fundos, no sentido de quem do imóvel olha a Avenida de situação confronta com os lotes 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 da quadra "C" do Jardim Anhembi, de propriedade da Prefeitura Municipal de São José dos Campos, José Alves dos Santos, José Medeiros Conceição; Gilberto A. de Freitas Andrade, Amadeu Lopes de Almeida, Francisco Dias Medeiros Filho, Dagmar Ribeiro da Silva Erminio Pereira dos Santos, Julio Moreira e Artur Lourenço de - Faria e 144,00ms no lado esquerdo, da frente aos fundos, confrontando com terrenos remanescentes de propriedade de José Luiz Gatto Bijos e sua mulher Zuleica Metne Bijos, inscrição Imobiliária 47.097.001.00/3, objeto da matrícula nº 94.206, do Registro de Imóveis e Anexos de São José dos Campos/SP.

**(x) Lauro de Freitas**

Área de terreno Foreiro à Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas/BA, desmembrada do Sítio Marília, localizada em uma transversal da Estrada de Ipitanga, no Município de Lauro de Freitas – BA, medindo 50 m de frente, onde se limita com a Rua que separa dita área da propriedade do Sr. Vital de Freitas Santos Souza, 96,00 m do lado esquerdo limitando-se com a área desmembrada adquirida mediante promessa de venda e compra e 27,60 m aproximadamente com a Estrada que passa a adutora do Joanes, perfazendo assim uma área total de aproximadamente 4.781,00 metros quadrados, situada na Avenida Fortaleza nº 204, em Lauro de Freitas/BA, objeto da matrícula nº 6.530, do Ofício de Registro de Imóveis de Lauro de Freitas – BA.

Área de terreno Foreiro à Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas/BA, situada com frente para a atual Avenida Fortaleza, antiga transversal da Estrada de Ipitanga ou rua que separa o terreno da propriedade de Vital de Freitas Santos Souza, com inscrição municipal 40.490-156, medindo 42,50 m de frente para a citada avenida, 96,50 m do lado direito, limitando-se com propriedade de João Leão, antes da OMS Premodados Ltda., 61,00 m do lado esquerdo, limitando-se com terreno pertencente à Passaredo, e 72,50 m de fundo, totalizando 5.573,03 metros quadrados, situada na Avenida Fortaleza nº 156, em Lauro de Freitas/BA, objeto da matrícula nº 11.374, do Ofício de Registro de Imóveis de Lauro de Freitas – BA.

**b) Ajuste a valor justo**

**(i) Vila Everest**

Para o imóvel avaliado, procedeu-se à atualização do preço de custo de aquisição com base no índice histórico do FipeZAP referente à região de São Paulo, tendo em vista a inexistência de dados específicos para Campos do Jordão. Optou-se pela utilização dos índices de São Paulo em razão do elevado potencial de valorização da região, cujo comportamento de preços se aproxima de mercados voltados a segmentos de luxo e turismo. A curva de juros BM&F DI x Pré, na data-base de 30 de junho de 2025, considerando um prazo estimado de 720 dias para a venda do imóvel, apresentou taxa de 13,46%.

**(ii) Terreno Lado Ímpar**

Para o imóvel avaliado foi utilizado o método comparativo direto de dados de mercado, foi realizada a pesquisa e comparação de 5 imóveis semelhantes. Destes imóveis, foi identificado o valor de mercado praticado, e por meio deste valor, apurou-se o preço do metro quadrado médio para a região. A curva da taxa BM&F DI x Pré, para a data base de 30 de junho de 2025, considerando um tempo de 720 dias para venda do imóvel, foi de 13,46%. O valor de precificação final é composto pela média entre os valores encontrados pelo método comparativo direto de dados de mercado descontado pela taxa BM&F DI x Pré.

**(iii) Condomínio Village Monet**

Para o imóvel avaliado foi utilizado o método comparativo direto de dados de mercado, foi realizada a pesquisa e comparação de 5 imóveis semelhantes. Destes imóveis, foi identificado o valor de mercado praticado, e por meio deste valor, apurou-se o preço do metro quadrado médio para a região. Além desta análise, os imóveis foram atualizados por meio do índice histórico FipeZAP para a região de Ribeirão Preto, além dos índices históricos do IGPM e INCC. A curva da taxa BM&F DI x Pré, para a data base de 30 de junho de 2025, considerando um tempo de 720 dias para venda do imóvel, foi de 13,46%. O valor de precificação final é composto pela média entre os valores encontrados pelo método comparativo direto de dados de mercado, a valorização pela série histórica do FipeZAP, e o valor atualizado pelos índices IGPM e INCC, descontado pela taxa BM&F DI x Pré.

**(iv) Casa Morada**

Para o imóvel avaliado foi utilizado o método comparativo direto de dados de mercado, foi realizada a pesquisa e comparação de 5 imóveis semelhantes. Destes imóveis, foi identificado o valor de mercado praticado, e por meio deste valor, apurou-se o preço do metro quadrado médio para a região. A curva da taxa BM&F DI x Pré, para a data base de 30 de junho de 2025, considerando um tempo de 720 dias para venda do imóvel, foi de 13,46%. O valor de precificação final é composto pelo valor encontrado pelo método comparativo direto de dados de mercado descontado pela taxa BM&F DI x Pré.

**LEGATUM FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ: 51.295.092/0001-15

**Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

CNPJ: 16.695.922/0001-09

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**

Exercícios findos em 30 de junho de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**(v) Edifício Coimbra**

Para o imóvel Ed. Coimbra, 121 foi utilizado o método comparativo direto de dados de mercado, foi realizada a pesquisa e comparação de 5 imóveis semelhantes. Destes imóveis, foi identificado o valor de mercado praticado, e por meio deste valor, apurou-se o preço do metro quadrado médio para a região. A curva da taxa BM&F DI x Pré1, para a data base de 30 de junho de 2025, considerando um tempo de 720 dias para venda do imóvel, foi de 13,46%. O valor de precificação final é composto pelo valor encontrado pelo método comparativo direto de dados de mercado descontado pela taxa BM&F DI x Pré.

**(vi) Ribeirão Preto – SP, Águia de Haia, Fazenda São Pedro, Joao Penteado, Dr. Joao Batista de Souza Soares, Lauro de Freitas**

Para os imóveis foi adotado o método de Fluxo de Caixa Descontado (FCD), que projeta receitas e despesas ao longo do tempo (aluguéis, vacância, custos operacionais etc.), incluindo o valor de revenda ao final do período. Esses fluxos futuros são atualizados a valor presente por uma taxa de desconto compatível com o risco do investimento.

A taxa de desconto aplicada foi calculada com base na taxa referencial publicada pela BM&F, referente às operações DI x Pré, com data de referência de 30/06/2025. Para a projeção de cada fluxo de caixa, utilizou-se uma interpolação entre as taxas do CDI e as taxas pré-fixada.

	<u>30/06/2025</u>
Taxa de desconto	Entre 13,07% a 14,93%
Taxa de perpetuidade	7,46%

**c) Obrigações por aquisição de propriedades para investimento**

Em 30 de junho de 2025, o Fundo possui o montante de R\$ 19.305 (R\$ 7.743 em 2024) de obrigações de compra de propriedades para investimento. O valor a pagar refere-se ao valor de aquisição dos imóveis e terrenos descritos no item acima.

<u>Movimentação obrigação</u>	<u>30/06/2025</u>	<u>De 29/12/2023 a 30/06/2024</u>
Saldo inicial	7.743	-
Aquisição de imóveis	12.148	9.643
Pagamento das parcelas	(1.498)	(1.900)
Atualização monetária	912	-
<b>Saldo final</b>	<b>19.305</b>	<b>7.743</b>

**6. Gerenciamento de riscos****a) Tipos de risco****Riscos de Mercado**

Flutuação de preços em virtude de fatores de mercado – Os preços e a rentabilidade dos ativos do Fundo poderão flutuar em razão de diversos fatores de mercado, tais

como variação da liquidez e alterações na política de crédito, econômica e fiscal. Essa oscilação dos preços poderá fazer com que parte ou a totalidade daqueles ativos que integram a carteira do Fundo seja avaliada por valores inferiores ao da emissão e/ou contabilização inicial, levando à redução do Patrimônio Líquido e, conseqüentemente, a prejuízos a seus Cotistas.

### **Risco de Liquidez**

A natureza deste Fundo traz, naturalmente, maior risco de liquidez aos cotistas, tendo em vista que o investimento preponderante é realizado em ativos imobiliários de baixa liquidez no mercado secundário. Ademais, diversos motivos podem ocasionar a falta de liquidez dos mercados nos quais os ativos imobiliários e demais ativos integrantes da carteira são negociados e/ou outras condições atípicas de mercado. Caso isso ocorra, o Fundo estará sujeito a maior risco de liquidez dos ativos imobiliários e demais ativos detidos em carteira, situação em que o Fundo poderá não estar apto a efetuar pagamentos relativos às suas despesas e/ou amortização de suas cotas. Nestes casos, poderá ser necessária a venda principalmente em relação aos ativos imobiliários, mas também dos demais ativos da carteira, por valores inferiores ao que normalmente seriam transacionados. Além disso, caso seja necessário e os cotistas não aportem novos recursos no Fundo, além do potencial venda antecipada, a falta de recursos poderá exigir que o pagamento aos cotistas seja realizado com a entrega dos ativos imobiliários, e/ou dos demais ativos.

### **Risco de Concentração**

Considerando que a política de investimento do Fundo possibilita exposição significativa de concentração em poucos ativos e poucos emissores ou até em um mesmo ativo e/ou um mesmo emissor. Alterações da condição financeira de um emissor, alterações na expectativa de desempenho/resultados deste e da capacidade competitiva do setor investido podem, isolada ou cumulativamente, afetar adversamente o preço e/ou rendimento dos ativos da carteira do Fundo e dos Fundos investidos. Nestes casos, a gestora, na qualidade de gestora do Fundo ou dos Fundos investidos, conforme o caso, podem ser obrigadas a liquidar os ativos imobiliários e ativos financeiros da carteira do Fundo ou dos Fundos investidos a preços depreciados, podendo, com isso, influenciar negativamente o valor da cota do Fundo e/ou dos Fundos investidos. Este Fundo está exposto a significativa concentração em ativos de poucos emissores, com os riscos daí decorrentes.

### **Risco de Alocação**

A gestora pode examinar oportunidades de investimento que interessem, simultaneamente, a mais de um Fundo sob sua gestão. Nessa hipótese, caberá à gestora definir, discricionariamente, a forma de alocação de tais oportunidades, as quais não serão, em certas situações, exploradas integral ou exclusivamente pelo Fundo.

## LEGATUM FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 51.295.092/0001-15

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

### Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 30 de junho de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

#### Risco de Crédito

Como o Fundo aplicará seus recursos preponderantemente em ativos imobiliários, dependerá da solvência dos respectivos envolvidos para distribuição de rendimentos aos cotistas. A solvência dos emissores e agentes envolvidos pode ser afetada por fatores macroeconômicos relacionados à economia brasileira, tais como elevação das taxas de juros, aumento da inflação e baixos índices de crescimento econômico. Assim, na hipótese de ocorrência de um ou mais desses eventos, poderá haver o aumento da inadimplência dos ativos, com possíveis reflexos negativos nos resultados do Fundo e, eventualmente, na rentabilidade das cotas.

Insuficiência de recursos no momento da liquidação do Fundo: O Fundo poderá ser antecipadamente liquidado conforme o disposto em regulamento. Ocorrendo a liquidação, o Fundo pode não dispor de recursos para pagamento aos cotistas. Neste caso, o pagamento aos cotistas ficaria condicionado à venda dos ativos imobiliários e ativos financeiros a terceiros, com risco de deságio capaz de comprometer o patrimônio líquido ou, ainda, o resgate de cotas em ativos, exclusivamente nas hipóteses de liquidação antecipada do Fundo. Em todas as situações descritas, os cotistas podem sofrer prejuízos patrimoniais.

#### b) Controles relacionados aos riscos

Tendo em vista a natureza dos investimentos a serem realizados pela Classe, o cotista exclusivo deve estar ciente dos riscos a que estão sujeitos o Fundo e os seus investimentos e aplicações.

Não obstante os cuidados a serem empregados pelo administrador e pelo gestor na implantação da política de investimento descrita no regulamento, os investimentos da Classe, por sua própria natureza, estarão sempre sujeitos, inclusive, mas não se limitando, a variações de mercado, riscos de crédito de modo geral, riscos inerentes ao setor imobiliário, de construção civil e do setor logístico, bem como riscos relacionados aos ativos e aplicações integrantes da carteira do Fundo.

#### 7. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo realizar operações com instrumentos financeiros derivativos, exceto quando tais operações forem exclusivamente para fins de proteção patrimonial, e desde que a exposição seja sempre, no máximo, o valor do patrimônio líquido do Fundo.

No exercício findo em 30 de junho de 2025 e período de 29 de dezembro de 2023 (data de início das atividades) a 30 de junho de 2024 o Fundo não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos.

#### 8. Patrimônio líquido

As cotas correspondem a frações ideais do patrimônio líquido. O Fundo será de Classe Única, considerando os termos da Resolução CVM nº 175/22 e as disposições da CVM acerca das regras de transição, adaptação e vigência da referida normativa e determinados dispositivos específicos.

**LEGATUM FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ: 51.295.092/0001-15

**Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

CNPJ: 16.695.922/0001-09

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**

Exercícios findos em 30 de junho de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 30 de junho de 2025, o patrimônio líquido do Fundo está representado por 4.195,853979 cotas escriturais, cujo valor unitário é de R\$ 1.754,918883, totalmente subscritas e integralizadas, perfazendo o total de R\$ 7.363 (em 30 de junho de 2024 estava representado por 2.856,736515 cotas, cujo valor unitário é de R\$ 914,193005, perfazendo o total de R\$ 2.613).

**9. Evolução do valor da cota e rentabilidade**

A rentabilidade calculada com base na variação da cota e patrimônio líquido médio no exercício/período foram a seguinte:

<u>Exercício/período</u>	<u>Rentabilidade (%)</u>	<u>Valor da cota</u>	<u>Valor da cota teórica</u>	<u>Patrimônio líquido médio</u>
Exercício findo em 30/06/2025	154,22%	1.754,918883	2.507,232501	2.521
De 29/12/2023 a 30/06/2024	(1,33%)	914,193005	986,254238	1.882
Em 29/12/2023 (*)	-	100,000000	-	-

(\*) Data de início da classe de cotas.

A rentabilidade foi calculada de acordo com a variação da cota teórica, que desconsidera os efeitos das distribuições ocorridas no exercício/período.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

**10. Emissões, amortizações e resgates de cotas****a) Emissões e integralizações de cotas**

A integralização das cotas será efetuada em moeda corrente nacional, admitindo-se, a integralização em imóveis, bem como em direitos relativos a imóveis.

A integralização em bens e direitos deve ser feita com base em laudo de avaliação, elaborado por empresa especializada, de acordo com o Suplemento H da Resolução CVM nº 175, e aprovado pela assembleia de cotistas.

As cotas serão distribuídas pela Administradora.

No exercício findo em 30 de junho de 2025, houve emissão de 1.339,117465 cotas no montante de R\$ 838.

No período de 29 de dezembro de 2023 (data de início das atividades) a 30 de junho de 2024, houve emissão de 2.856,736515 cotas no montante de R\$ 2.786.

**b) Amortizações e resgates de cotas**

A amortização e o resgate final de cotas poderão ser realizados: (i) em moeda corrente nacional, por meio da ordem de pagamento, débito e crédito a conta corrente do Fundo, transferência Eletrônica Disponível – TED; (ii) qualquer outro mecanismo de

**LEGATUM FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ: 51.295.092/0001-15

**Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

CNPJ: 16.695.922/0001-09

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**

Exercícios findos em 30 de junho de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

transferência de recursos autorizado pelo Bacen; e (iii) por entrega em Ativos, observadas as regras dispostas no regulamento.

A amortização será determinada pela Gestora à Administradora e/ou pela Assembleia de Cotistas.

No exercício findo em 30 de junho de 2025, houve amortização de cotas no montante de R\$ 600, (R\$ 150 no período de 29 de dezembro de 2023 (data de início das atividades) a 30 de junho de 2024).

**c) Negociação das cotas**

As cotas poderão ser objeto de transferências através de negociações privadas mediante termo de cessão e transferência assinado pelo cedente e pelo cessionário, sendo que as Cotas somente poderão ser transferidas se estiverem integralizadas, observada exceções regulamentares.

**11. Política de distribuição de resultados**

Os resultados apurados, em conformidade com o regulamento do Fundo, são incorporados diariamente ao seu patrimônio sob a forma de valorização de cotas.

O Fundo deverá distribuir a seus cotistas, no mínimo, 95% dos lucros auferidos, apurados segundo o regime de caixa, com base em balanço ou balancete semestral encerrado em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano.

O Fundo poderá, a critério do administrador, levantar balanço ou balancete intermediário, mensal ou trimestral, para fins de distribuição de rendimentos, a título de antecipação dos resultados do semestre a que se refiram, sendo que eventual saldo não distribuído como antecipação será pago com base nos balanços semestrais acima referidos.

No exercício findo em 30 de junho de 2025 e período de 29 de dezembro de 2023 (data de início das atividades) a 30 de junho de 2024 o Fundo não distribuiu dividendos.

<b>Ativos Imobiliários</b>	<b>30/06/2025</b>	<b>De 29/12/2023 a 30/06/2024</b>
<b>Propriedades para investimento:</b>		
(+/-) Resultado das propriedades para investimento	(190)	-
<b>Resultado líquido das propriedades para investimento</b>	<b>(190)</b>	<b>-</b>
<b>Ativos imobiliários representados por Títulos e Valores Mobiliários:</b>		
(+) Receitas de juros dos ativos imobiliários representados por TVM	-	43
<b>Resultado líquido de ativos imobiliários representados por TVM</b>	<b>-</b>	<b>43</b>
<b>Recursos mantidos para as necessidades de liquidez</b>		
(+) Receitas de juros de aplicações financeiras	15	-
<b>Resultado líquido de ativos mantidos para as necessidades de liquidez</b>	<b>15</b>	<b>-</b>

**LEGATUM FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ: 51.295.092/0001-15

**Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

CNPJ: 16.695.922/0001-09

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**

Exercícios findos em 30 de junho de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

<b>Resultado líquido dos ativos imobiliários</b>	<b>(175)</b>	<b>43</b>
<b>Outras receitas/despesas</b>		
(-) Taxa de administração	(132)	(65)
(-) Taxas, impostos ou contribuições (incluindo a CVM)	-	(7)
(-) Honorários de advogados, custas e despesas (judicial ou extrajudicialmente)	-	(20)
(+/-) Outras receitas/despesas	(34)	-
<b>Total de outras receitas/despesas</b>	<b>(166)</b>	<b>(92)</b>
<b>Resultado contábil anual líquido</b>	<b>(341)</b>	<b>(49)</b>
<b>Distribuição do resultado acumulado no exercício/período</b>		
<b>Resultado financeiro líquido acumulado no exercício/período</b>	-	-

**12. Custódia e tesouraria****a) Prestadores de serviços ao Fundo**

Administração:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	Gestora de Recursos ID - Grid Ltda.
Custódia:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração de cotas:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

**b) Custódia dos títulos e valores mobiliários**

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

**13. Encargos do Fundo****a) Taxa de administração e gestão**

A taxa de administração do Fundo, pelos serviços de administração, controladoria, escrituração e custódia paga à administradora pelos serviços prestados ao Fundo, corresponde ao valor fixo mensal de R\$ 7.

A taxa de gestão do Fundo, paga à gestora pelos serviços prestados ao Fundo, corresponde a 0,30% ao ano, incidente sobre o patrimônio líquido do Fundo, com mínimo mensal de R\$ 6, ajustado anualmente pelo IGP-M.

As taxas acima deverão são pagas à administradora, mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, devendo ser calculada de forma linear e provisionada todo dia útil, à base 1/252.

A taxa de custódia do Fundo está englobada na taxa de administração.

A taxa de distribuição do Fundo está englobada na taxa de administração.

**LEGATUM FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ: 51.295.092/0001-15

**Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

CNPJ: 16.695.922/0001-09

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**

Exercícios findos em 30 de junho de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O Fundo não goza de cobrança de taxa de performance e/ou de qualquer taxa de saída ou taxa de ingresso.

No exercício findo em 30 de junho de 2025, houve despesas com taxa de administração e gestão no valor de R\$ 103 e R\$ 56 (R\$ 48 e R\$ 42 no período de 29 de dezembro de 2023 (data de início das atividades) a 30 de junho de 2024), respectivamente.

**b) Encargos debitado ao Fundo**

Os encargos debitados ao Fundo e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio do exercício findo em 30 de junho de 2025 de R\$ 2.521 (R\$ 1.882 no período de 29 de dezembro de 2023 (data de início das atividades) a 30 de junho de 2024), foram os seguintes:

<b>Outras despesas</b>	<b>30/06/2025</b>		<b>De 29/12/2023 a 30/06/2024</b>	
	<b>Valor</b>	<b>(%) PL Médio</b>	<b>Valor</b>	<b>(%) PL Médio</b>
Taxa de administração	(103)	4,09%	(48)	2,45%
Taxa de gestão	(56)	2,22%	(42)	2,15%
Despesas tributárias	(29)	1,15%	-	-
Despesa de auditoria externa	(11)	0,44%	-	-
Despesas com serviços técnicos	(9)	0,36%	-	-
Taxa de fiscalização CVM	(3)	0,12%	-	-
Consultoria jurídica	-	0,00%	(20)	1,02%
Outras despesas	(23)	0,91%	(4)	0,20%
<b>Total</b>	<b>(234)</b>	<b>9,29%</b>	<b>(114)</b>	<b>5,82%</b>

**14. Política de divulgação de informações**

O administrador deve prestar as seguintes informações periódicas sobre o Fundo, nos termos do artigo 36 do Anexo Normativo III da RCVM 175/22:

- (i) Mensalmente, até 15 dias após o encerramento do mês, o formulário eletrônico cujo conteúdo reflita o Suplemento I do Anexo Normativo III da RCVM 175;
- (ii) Trimestralmente, até 45 dias após o encerramento de cada trimestre, o formulário eletrônico, cujo conteúdo reflita o Suplemento J do Anexo Normativo III da RCVM 175;
- (iii) Anualmente, até 90 dias após o encerramento do exercício:
  - a) as demonstrações contábeis auditadas, acompanhadas do relatório do auditor independente;
  - b) o formulário eletrônico cujo conteúdo reflita o Suplemento K do Anexo Normativo III da RCVM 175;
- (iv) Anualmente, tão logo receba, o relatório dos representantes de cotistas;
- (v) Até 08 dias após sua ocorrência, a ata de assembleia geral ordinária; e
- (vi) No mesmo dia de sua realização, o sumário das decisões tomadas na assembleia geral ordinária.

## **15. Legislação Tributária**

### **(a) Tratamento tributário do Fundo**

De acordo com a legislação em vigor, a Instrução Normativa RFB 1.585 de 31 de agosto de 2015, em seu artigo 36: Os rendimentos e ganhos líquidos auferidos pelas carteiras dos fundos de investimento imobiliário, em aplicações financeiras de renda fixa ou de renda variável, sujeitam-se à incidência do imposto de renda na fonte de acordo com as mesmas normas previstas para as aplicações financeiras das pessoas jurídicas.

De acordo com o artigo 37 da referida Instrução Normativa, os ganhos de capital e rendimentos auferidos na alienação ou no resgate de cotas dos fundos de investimento imobiliário por qualquer beneficiário, inclusive por pessoa jurídica isenta, sujeitam-se à alíquota de 20% (vinte por cento).

Ficam isentos do imposto de renda na fonte e na declaração anual das pessoas físicas, os rendimentos distribuídos pelos fundos de investimento imobiliário cujas cotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado, observados os requisitos previstos no art. 3º da Lei 11.033/04, conforme atualizados pela Lei 14.754/23.

### **b) Lei 14.754/2023**

Em 12 de dezembro de 2023, entrou em vigor a Lei nº 14.754 que dispõe sobre a nova tributação de aplicações em fundos de investimentos, na qual os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas:

- a) No último dia dos meses de maio e novembro; ou
- b) Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os fundos de investimentos que investem, direta ou indiretamente, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos fundos de investimentos imobiliários ("FII"), fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio ("FIAGRO"), fundos de investimentos em participações em infraestrutura ("FIPs-IE"), e os fundos de investimentos de que trata a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, ficaram sujeitos ao tratamento tributário do artigo 24 desta Lei, sendo que os fundos, qualificados como entidades de investimentos, não estão sujeitos à tributação periódica.

## **16. Alterações estatutárias**

Em 17 de julho de 2024, por meio da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, foram deliberadas e aprovadas as seguintes demandas:

## LEGATUM FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 51.295.092/0001-15

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

### Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 30 de junho de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- ✓ O encerramento da 1ª emissão de cotas série única do Fundo, com êxito;
- ✓ A 2ª emissão de cotas série única do Fundo, de acordo com a Resolução CVM 160, de 13 de julho de 2022;
- ✓ A autorização para a Administradora e Gestora para praticarem os atos inerentes às deliberações aprovadas.

## 17. Outros serviços prestados pelo auditor independente

A Administradora, não contratou serviços dos auditores independentes relacionados ao Fundo, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

## 18. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais com risco de perda provável e/ou possível contra o Fundo quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra a administração do Fundo.

## 19. Transações com partes relacionadas

Foram consideradas como partes relacionadas, a administradora, o gestor ou as partes a eles relacionados. Adicionalmente aos encargos do Fundo descritos na nota explicativa nº 13, o Fundo possui as seguintes transações com partes relacionadas:

### a) Cotas de fundos

A administradora do Fundo também é administradora dos seguintes fundos investidos:

- ID Soberano Fundo de Investimento Renda Fixa Simples Longo Prazo; e
- ID RF Longo Prazo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento

## 20. Eventos subsequentes

Em 06 de agosto de 2025, por meio da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, foram aprovados os seguintes assuntos:

- ✓ O encerramento da 2ª emissão de cotas série única do Fundo, com êxito;
- ✓ A 3ª emissão de cotas série única do Fundo, de acordo com a Resolução CVM 160, de 13 de julho de 2022; e
- ✓ A autorização para a administradora e gestora para praticarem os atos inerentes às deliberações aprovadas.

## 21. Diretor e Contador

**David Rosset**  
Diretor

**Igor de Carvalho Pimenta Fernandes**  
Contador CRC RJ - 124459/O

\*\*\*\*\*